



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Francisco José de Oliveira s/n, - Bairro Centro, Itapajé/CE, CEP 62600-000  
Telefone: - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 06/2026

Processo nº 23067.008272/2026-26

## SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA(PIBIC)

O Diretor do Campus de Itapajé, da Universidade Federal do Ceará – UFC, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26/04/2013 e o Edital nº 02/2025 - PRPPG/UFC sobre o **Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC)**, torna público o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**.

### PROJETO 1: IMPLEMENTAÇÃO DE UM ALGORITMO HÍBRIDO EM HARDWARE EMBARCADO PARA SISTEMAS ROBÓTICOS

	Candidatos	Etapa 1	Etapa 2	Nota Final	Resultado
1	Gabriely Moura Altenhofen	7,5	8,0	7,75	Classificada

### PROJETO 2: INFRAESTRUTURA COMO MITIGAÇÃO: UM ESTUDO DE VIABILIDADE DO USO DO AUTO-SCALING CONTRA ATAQUES DE DOS EM AMBIENTE DE MICROSERVIÇOS

	Candidatos	Etapa 1	Etapa 2	Nota Final	Resultado
1	Gabriely Moura Altenhofen	7,56	8	7,78	Classificada

**JOÃO HENRIQUE GONÇALVES MEDEIROS CORRÊA**  
Diretor do *Campus* de Itapajé

**ELISÂNGELA DA SILVA RODRIGUES**  
Coordenadora de Pesquisa do *Campus* de Itapajé



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA DA SILVA RODRIGUES, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Gonçalves Medeiros Correa, Diretor (a)**, em 01/04/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6271831** e o código CRC **8D19A0FE**.

---